



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_**

**DISCIPLINAS:** Nutrição Animal VET019

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Universidade Federal de Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.**

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a ficha de inscrição através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUckAAUIb\\_dmDVe-MkfcFFdvtEuZhshJ2gCbfGEcMYEqKpgg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUckAAUIb_dmDVe-MkfcFFdvtEuZhshJ2gCbfGEcMYEqKpgg/viewform?usp=pp_url)

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

**O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.**

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles (60 pontos):

- Composição química e bromatológica dos alimentos;
- Classificação dos alimentos (volumosos, concentrados energéticos, concentrados proteicos, suplemento mineral, suplemento vitamínico e aditivos);
- Classificação dos animais domésticos;
- Digestão e metabolismo de carboidratos em não ruminantes;
- Digestão e metabolismo de carboidratos em ruminantes;
- Digestão e metabolismo de proteínas em não ruminantes;
- Digestão e metabolismo de proteínas em ruminantes;
- Digestão e metabolismo de lipídeos em não ruminantes;

- Digestão e metabolismo de lipídeos em ruminantes;
- Cálculo de ração – Quadrado de Pearson (Cálculo Completo).

A prova de conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório, para passar para próxima etapa o aluno deverá obter nota igual ou maior a 36 pontos.

2- Entrevista (10 pontos);

3- Nota na disciplina Nutrição Animal VET 019 (15 pontos);

4- Nota no IRA (15 pontos).

Critério(s) de desempate:

1. Maior nota na prova escrita;
2. Maior nota na disciplina Nutrição Animal VET 019/519;
3. Maior nota no IRA.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 29/03/2023 a 05/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUckAAUIb_dmDVe-MkfcFFdvtEuZhshJ2gCbfGEcMYEqKpgg/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUckAAUIb_dmDVe-MkfcFFdvtEuZhshJ2gCbfGEcMYEqKpgg/viewform?usp=pp_url</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 11/04/2023 18:00 hora
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala 2 Prédio Espírito Santo

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 13/04/2023 às 17:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado será enviado para a lista de e-mails gerada durante o processo de inscrição.

Juiz de Fora, 28 de março de 2023.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 28/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 29/03/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1207726** e o código CRC **C6BC943F**.

---